**PORTARIA-TJ - 832021**
**Código de validação: 5D1609E59B**
**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIALEDOSPRAZOSPROCESSUAISDOSPROCESSOS FÍSICOS NA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, NOS DIAS 08A 21DE JANEIRODE2021.**

AJuízade Direito, **Dra. Muryelle Tavares Leite Gonçalves,** Titular da Comarca de Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA-CONJUNTA nº 342020, bem como PORTARIA-CONJUNTA 522020 prorrogada pela PORTARIA-CONJUNTA 592020,que estabeleceprotocolosmínimosparaaretomadadasatividadespresenciaiseparaareaberturade todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outrasprovidências;

**CONSIDERANDO**queanaturezaessencialdaatividadejurisdicionale a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-se com a preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários emgeral;

**CONSIDERANDO** que um servidor testou positivo para o Covid-19, e esteve convivendo no mesmo ambiente com os demais servidores;

**CONSIDERANDO** sobretudo a preservação da saúde dos servidores e jurisdicionados que diariamente transitam pelas dependências do Fórum;

**RESOLVE:**

Artigo1º-**SUSPENDER**oatendimentopresencialnoFórumdaComarcadeMagalhães de Almeida/MA, no período de 08/01/2021 a21/01/2021;

Artigo 2º – **SUSPENDER** a Correição Ordinária referente ao período de 08.01.2021 a 20.01.2021, conforme PORTARIA-TJ – 46222020, em relação aos processos físicos da Vara Única desta Comarca de Magalhães de Almeida/MA;

§1º – Ficará mantido o período correicional referente aos processos eletrônicos.

§2º -. As audiências já designadas para o período da presente Portaria,serão realizadas, dando-se preferência à participaçãonaaudiênciapormeiovirtual,devendoasparteseadvogadosinformaremwhatsapp e/oue-mailparaquepossamrecebero*link*dasalavirtual,bemcomoasorientaçõessobrecomo poderãoparticipar, encaminhandoestesdadosparaoe-mail**vara1_malm@tjma.jus.br**.

§2º-Oatendimentoaosprofissionaisjurídicosedemaisjurisdicionadosseráremotoe será realizado através do e-mail: **vara1_malm@tjma.jus.br**, bem como do fone/whatsapp 98 3483-1506, das 08h às 15h nos diasúteis;

Artigo 2º - **SUSPENDER**osprazosprocessuaisdetodososprocessosfísicosquetramitam na VaraÚnicadeMagalhães de Almeida/MA, duranteoperíododе08/01/2021a21/01/2021;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Juíza de Direito Titular da Comarca de Magalhães de Almeida- MA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2021.

MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES
Diretor do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida - Inicial
Vara Única de Magalhães de Almeida
Matrícula 183129

Informações de Publicação

| | | |
|---|---|---|
| 2/2021 | 11/01/2021 às 11:51 | 12/01/2021 |